



Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>09</u> / 2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento ao Exmo. Secretário de Meio Ambiente, o Sr. Cícero de Oliveira Simão .

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO

EM 09 DE Fevereiro DE 25

AS 08 54 hs

Maria Elionete Leite do Nascimento
Servidor(A)

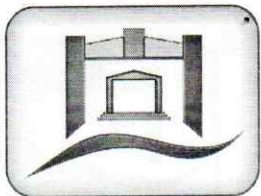
INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, O SR. CÍCERO DE OLIVEIRA SIMÃO, A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO COM ÁRVORES FRUTÍFERAS" NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Rural, o Sr. Damião Ferreira de Oliveira, **A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO COM ÁRVORES FRUTÍFERAS" NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.**

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores, o "Programa Municipal de Arborização com Árvores Frutíferas" tem como objetivo o plantio ou reposição de árvores de espécies frutíferas em áreas públicas do Município de Campos Sales.

O plantio será feito com as espécies frutíferas que forem mais adequadas a cada lugar, objetivando atender a ações de manutenção e ampliação de áreas verdes no município. Será também incentivado o plantio de árvores frutíferas em áreas e terrenos pertencentes a particulares.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



A implementação do projeto se dará preferencialmente nas ruas, avenidas, praças, nas áreas livres e ociosas das escolas da rede municipal de ensino, e outras áreas públicas do município, a critério do Poder Executivo. As árvores existentes nos logradouros públicos serão mantidas, porém, quando necessitarem de replantio a substituição será, preferencialmente, por espécies frutíferas.

O programa municipal trata-se além de uma ação prática, pois detém um cunho ambiental que visa conscientizar a população, inclusive estudantes, da necessidade de buscarem ações de cidadania, preservando e conservando também o ambiente em que vivem.

A arborização exerce papel de vital importância para a qualidade de vida nos centros urbanos e a proposta vem agregar valores ao espaço urbano da cidade, pois o plantio de árvores frutíferas é uma maneira prática de se trabalhar conceitos ambientais e promover a socialização, levando os cidadãos à conscientização sobre questões ambientais como a alimentação, preservação, aproveitamento dos espaços vazios para aumentar a produção de frutas. É importante que se possa perceber o impacto positivo que esta matéria representa através dos resultados que poderão ser apresentados.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO
Vereadora